

PORTARIA Nº 0076/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/93 e considerando o contido no prodoc nº 300101.0077.1936.0086/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	LOCAL	NOME DO FISCAL
01	TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA	08/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) COM FORNECIMENTO DE CONTÊINERES	14/11/2023 A 13/11/2024	CAF	BÁRBARA MELO DE ABREU

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0948/2023, no item 10 Fiscal Titular: Yasmin Maria Nunes Cardoso, empresa Tratalyx Serviços Ambientais Ltda, Local: Gerência de Central de Abastecimento Farmacêutico – COASF-CAF.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 07 de fevereiro 2024.

Macapá, 08 de fevereiro de 2024

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 215613955. Cód. CRC: 459784D
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 08/02/2024, conforme decreto nº 0829/2018.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

